



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de Dezembro de 2009



Série

Número 231

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

#### **Aviso**

Autoriza a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso, do concurso interno de acesso geral para a ocupação de um posto de trabalho para a categoria de Técnico de Informática do Grau 2, Nível 1, previsto no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Aviso**

- 1 - Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 20 de Novembro de 2009, do Secretário Regional do Equipamento Social, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral para a ocupação de um posto de trabalho para a categoria de Técnico de Informática do Grau 2 Nível 1, previsto no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, constante do mapa I do Anexo à Portaria n.º 166/2008, de 8 de Outubro.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 470, constante no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao Técnico de Informática do Grau 2 Nível 1 desempenhar funções no âmbito de infra-estruturas tecnológicas descritas no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 6.1 - Gerais - os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
  - 6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os trabalhadores, desde que possuidores da categoria de técnico de informática do grau 1 com, pelo menos, quatro anos na respectiva categoria avaliados de *Muito Bom* ou de seis anos avaliados no mínimo de *Bom*.
- 7 - O local de trabalho será nos Serviços Dependentes do Secretário Regional - Secretaria Regional do Equipamento Social, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os trabalhadores da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado, como método de selecção, a prova teórica de conhecimentos específicos oral, com a duração de 20 minutos, cujo programa é o constante ao anexo do Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Equipamento Social publicado no JORAM n.º 249, 6.º Suplemento de 31 de Dezembro de 2002.
  - 8.1 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, indica-se a seguinte legislação necessária para a preparação da prova.
    - Planeamento de Sistemas de Informação: Livro: Planeamento de Sistemas de Informação  
Autores: Luís Alfredo Martins do Amaral / João Eduardo Quintela Varajão ISBN: 978-972-722-579-8;
    - Gestão de Projectos Informáticos: Livro: Gestão Moderna de Projectos – Melhores Técnicas e Práticas  
Autor: António Miguel ISBN: 978-972-722-502-6;
    - Conceção e Administração de Redes: Livro: Engenharia de Redes Informáticas Autores: Eduardo Monteiro / Fernando Boavida ISBN: 972-722-203-X;
    - Organização e Planeamento da Segurança Informática: Livro: Segurança dos Sistemas de Informação Autores: Pedro Tavares Silva / Hugo Carvalho / Catarina Botelho Torres ISBN: 972-8426-66-6.
  - 8.2 - A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido.
  - 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social, datado e assinado ou pelo preenchimento de “Requerimento a Concurso” a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
  - a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
  - b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
  - c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço/avaliação do desempenho e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das avaliações do desempenho atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos quatro anos ou seis anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos mapas de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social, no Departamento Administrativo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- Paulo Jorge Basílio Rodrigues, Chefe de Núcleo de Informática, equiparado a Chefe de Divisão.
- Vogais Efectivos:
- Hugo Sérgio Teles Jesus, Chefe de Divisão de Administração e de Organização (substituí o Presidente nas faltas e impedimentos);
  - Luís Correia Antunes, Chefe de Núcleo de Aquisição e Regulação de Informação, equiparado a Chefe de Divisão.
- Vogais Suplentes:
- Rafael Gouveia Teixeira Velosa, Director do Gabinete de Contratação Pública, equiparado a Director de Serviços;
  - Cristina Teixeira Jesus Loreto, Directora do Gabinete de Estudos e Planeamento, equiparado a Directora de Serviços.
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.
- Secretaria Regional do Equipamento Social, 30 de Novembro de 2009.
- O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)